

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para os serviços objeto do **Edital de Concorrência (CPS) nº 009/2012**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta, que deverá ser observada por essa empresa, na formulação de sua proposta:

QUESTIONAMENTO:

"Entendemos que a quantidade de horas mínima estimada pela CESAN, qual seja, 16.896 horas, conforme consta nas planilhas do Anexo I e Anexo VIII do Edital, é excessiva para execução dos serviços ora licitados, nos termos descritos no Termo de Referência. Ademais, talvez pelo equívoco na estimativa do número mínimo de horas, o custo unitário da hora, no valor de R\$ 46,44, apresenta-se incoerente com os valores praticados no mercado. A estrita observância dos termos editalícios implica em nítida relação de desequilíbrio econômico-financeiro, na qual a Contratada deveria executar os serviços por um valor consideravelmente abaixo dos valores de mercado. Portanto, solicitamos a revisão do número mínimo de horas e do valor unitário da hora, de forma a viabilizar a participação de empresas com a qualificação definida pela CESAN e, assim, garantir a execução dos trabalhos de forma satisfatória e com a qualidade necessária para atingir os fins buscados pela companhia."

RESPOSTA:

Reafirmamos o orçamento básico da **CESAN** como sendo **R\$ 784.650,24**. O valor citado trata-se de uma média para todas as categorias profissionais. Em face da carga horária prevista e do prazo de execução dos serviços, o valor encontra-se compatível com o mercado.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be "Hélio de Sousa", written over the printed name.

Cont. Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício